

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de Novembro, nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presentes os vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto e Ricardo Dias de Pontes, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) Projeto de Lei nº 132 de 15 de maio de 2019 de autoria do Prefeito de Apiaí – Luciano Polaczek Neto, que “Dispõe sobre Lei Municipal de criação do plano de carreira, regulamentação de cargos, regime disciplinar, altera a denominação da guarda municipal de Apiaí para Guarda Civil Municipal de Apiaí – GCMA, e dá outras providências”. Os vereadores, em consenso, deferiram o pedido de prazo solicitado pelo Prefeito Municipal Interino.
- 2) Projeto de Resolução nº 007 de 25 de fevereiro de 2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera a redação do parágrafo único, do artigo 230, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí”. Foi nomeado como relator o vereador Ari Kinor, que votou favoravelmente ao projeto e que foi acompanhado pelos demais.
- 3) Projeto de Resolução nº 008 de 25 de fevereiro de 2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Inclui parágrafo ao artigo 273 e altera os parágrafos 4º e 5º do mesmo artigo, renumerando-os, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí”. Foi nomeado como relator o vereador Paulo Tsujimoto, que votou favorável ao projeto de lei. Demais acompanharam o voto do relator.
- 4) Projeto de Resolução nº 009 de 25 de fevereiro de 2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre alteração do parágrafo 3º, do artigo 318, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí”. Foi nomeado como relator o vereador Paulo Tsujimoto, votou favorável ao projeto de lei e demais acompanharam voto do relator.
- 5) Projeto de Resolução nº 011 de 19 de abril de 2021 de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Inclui parágrafo no art. 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí”. Foi nomeado relator o vereador Ari Kinor, que votou favoravelmente ao projeto e foi acompanhado pelos demais.
- 6) Projeto de Lei nº 221 de 30 de março de 2021 de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Dispõe sobre medidas para o combate eficaz à poluição sonora no município de Apiaí, Estado de São Paulo”. Foi nomeado como relator o vereador Ari Kinor, que votou favorável ao projeto. Demais acompanharam o voto do relator.
- 7) Projeto de Lei nº 223 de 05 de abril de 2021 de autoria do Prefeito Municipal Interino de Apiaí – Ricardo Rubens de Assis, que “Amplia a quantidade de cargos de Monitor de Desenvolvimento Infantil – MDI, previsto no quadro do Magistério Municipal, e dá outras providências”. Foi nomeado como relator o vereador Ari Kinor, que foi favorável. Demais acompanharam o voto do relator.
- 8) Projeto de Lei nº 224 de 2021 de 09 de abril de 2021 de autoria dos vereadores Ricardo Dias de Pontes e Ari Osmar Martins Kinor, que “Dispõe sobre a participação do interprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em todos os eventos públicos oficiais do Município de Apiaí, e dá outras providências”. Foi nomeado relator o vereador Paulo Tsujimoto, que votou favorável ao projeto e demais acompanharam o voto do relator.



# CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

9) Projeto de Lei nº 225 de 2021 de 16 de abril de 2021 de autoria do Prefeito Municipal Interino de Apiaí, Ricardo Assis, que “Dispõe sobre a autorização legislativa para a celebração de Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e dá outras providências”. Foi nomeado relator o vereador Ari Kinor, que pediu que fosse enviado ofício a Prefeitura Municipal solicitando a minuta do Convênio.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11:20 horas, Eu, ARI OSMAR MARTINS KINOR, servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

  
RICARDO DIAS DE PONTES  
(PRESIDENTE)

  
ARI OSMAR MARTINS KINOR  
(MEMBRO)

  
PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO  
(MEMBRO)